

Titulo do leilão: Sítio Caeira A.T. 11.597,17 m² - Jucurutu/RN

Descrição Lote:

Terreno Urbano - Sítio Caeira - Jucurutu/RN

Excelente oportunidade de investimento em terreno urbano de grande dimensão localizado no Sítio Caeira, em Jucurutu/RN, com potencial para desenvolvimento residencial, comercial, industrial leve ou projetos de parcelamento do solo.

Endereço Completo

Sítio Caeira

Jucurutu/RN

CEP: 59.330-000

Características do Imóvel

Descrição:

Terreno urbano localizado no Sítio Caeira, no município de Jucurutu/RN, com área total de 11.597,17 m².

O imóvel apresenta excelente potencial para investidores que buscam área ampla para implantação de empreendimentos imobiliários, comerciais, industriais ou atividades diversas.

Imóvel 01

Terreno urbano situado no Sítio Caeira.

Confrontações:

- Frente/Norte: Propriedade de Icarus Lopes Saldanha
- Fundos/Sul: Propriedade de Flaviano Cala Silva
- Lado direito/Leste: Propriedade de Nelson Queiroz dos Santos Neto
- Lado esquerdo/Oeste: Propriedade de Francisco Cassiano

Benfeitorias:

- Não informadas nos autos

Áreas

Área total do terreno: 11.597,17 m²

Área construída: Não possui

Tipo de imóvel: Terreno urbano

Matrículas

Matrícula nº: 3.637

Cartório de Registro:

Cartório do Primeiro Ofício de Jucurutu/RN

CNPJ: 08.386.047/0001-47

Dados do Processo Judicial

- Matrícula do bem: 3.637
- Processo: 08005540220214058402
- Juízo: 09ª Vara Federal - Caicó/RN
- Gravames: Sim

Benefícios da Região - Jucurutu/RN

Fácil acesso às vias regionais e municípios do Seridó potiguar

Região com expansão urbana e potencial para novos empreendimentos

Excelente oportunidade para valorização patrimonial e desenvolvimento imobiliário

Município com forte atividade agropecuária e crescente demanda por áreas urbanas e comerciais

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.